

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

Prova Discursiva – Questão 1

Aplicação: 9/4/2023

PADRÃO DE RESPOSTA

O auxílio-reclusão é definido, de acordo com o módulo *Tópicos Avançados em Previdência Social: Benefícios por Encargos Familiares*, da seguinte forma:

Benefício devido, nas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado de baixa renda recolhido à prisão em regime fechado que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio por incapacidade temporária, de pensão por morte, de salário-maternidade, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço.

Observação: Considera-se pena privativa de liberdade, para fins de reconhecimento do direito ao benefício de auxílio-reclusão, aquela cumprida em:

I - regime fechado, definido em legislação penal especial; e

II - prisão provisória, preventiva ou temporária.

São beneficiários do auxílio-reclusão os dependentes do segurado de baixa renda recolhido à prisão em regime fechado que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio-doença, de pensão por morte, de salário-maternidade, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço, nos termos do art. 80, *caput*, da Lei n.º 8.213/1991.

De acordo com o art. 198, inciso II, da Instrução Normativa n.º 128/2022, para fatos geradores ocorridos a partir de 18 de janeiro de 2019, exigem-se 24 contribuições mensais como carência para fins de recebimento do auxílio-reclusão. Ademais, para a manutenção do benefício, é obrigatória a apresentação de prova de permanência carcerária. Para tanto, deverão ser apresentados atestado ou declaração do estabelecimento prisional ou, ainda, a certidão judicial a cada 90 dias, conforme o disposto no art. 390 da Instrução Normativa n.º 128, de 2022.

Conforme o art. 391 da Instrução Normativa n.º 128/2022, o auxílio-reclusão será suspenso:

I - se o dependente deixar de apresentar atestado trimestral, firmado pela autoridade competente, para prova de que o segurado permanece recolhido à prisão em regime fechado;

II - se o segurado recluso possuir vínculo empregatício de trabalho empregado, inclusive de doméstico, avulso ou contribuição como contribuinte individual, ressalvada a hipótese disposta no § 2.º;

III - na hipótese de opção pelo recebimento de salário-maternidade; ou

IV - na hipótese de opção pelo auxílio por incapacidade temporária, para fatos geradores anteriores a 18 de janeiro de 2019, data da publicação da Medida Provisória n.º 871, convertida na Lei n.º 13.846, de 2019.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Definição do benefício e seus beneficiários

- 0 – Não definiu ou definiu erroneamente o tipo de benefício e seus beneficiários.
- 1 – Definiu corretamente somente o tipo de benefício ou apenas seus beneficiários.
- 2 – Identificou corretamente e de modo satisfatório o tipo de benefício e seus beneficiários.

Quesito 2.2 – Definição do prazo de carência e do critério para manutenção do benefício

- 0 – Não apresentou o prazo de carência nem o critério de manutenção do benefício ou apresentou ambos de modo errôneo.
- 1 – Indicou que existe carência, mas definiu o prazo errado e apresentou o critério de manutenção do benefício de maneira incompleta.
- 2 – Indicou e definiu o prazo correto de carência **ou** apresentou corretamente a definição do critério da manutenção do benefício.
- 3 – Indicou e definiu o prazo correto de carência **e** apresentou corretamente a definição do critério da manutenção do benefício.

Quesito 2.3 – Hipóteses de suspensão do benefício

- 0 – Não citou ou indicou de forma errônea as hipóteses de suspensão do benefício.
- 1 – Indicou corretamente apenas uma hipótese de suspensão do benefício.
- 2 – Indicou corretamente apenas duas hipóteses de suspensão do benefício.
- 3 – Indicou corretamente três hipóteses de suspensão do benefício.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

Prova Discursiva – Questão 2

Aplicação: 9/4/2023

PADRÃO DE RESPOSTA

O processo de revisão do BPC e o respectivo impacto na duração do benefício são:

- a revisão do BPC é a verificação periódica para ver se o beneficiário continua a manter os critérios exigidos para continuar recebendo o BPC/LOAS; e
- o resultado da revisão pode ter os seguintes impactos na duração do benefício: manutenção ou cessação do benefício.

O fluxo é composto de quatro etapas:

- notificação do beneficiário sobre a irregularidade e do prazo para apresentação defesa;
- bloqueio do benefício, quando não for possível ter certeza de que o beneficiário recebeu a notificação;
- suspensão do benefício, caso a defesa não seja acatada ou apresentada —hipótese em que o beneficiário poderá interpor recurso no Conselho de Recursos do Seguro Social (CRSS) contra a suspensão; e
- cessação do benefício, que é o encerramento do benefício no âmbito administrativo, caso o recurso não seja provido ou não seja apresentado ao CRSS.

As fases em que são garantidos o direito ao contraditório e à ampla defesa aos beneficiários no processo de revisão são:

- apresentação de defesa, após a notificação da identificação da irregularidade; e
- interposição de recurso ao CRSS.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Processo de revisão do BPC: sua finalidade e impacto na duração do benefício

Conceito 0 – Não abordou nenhum dos aspectos solicitados ou os abordou de forma equivocada.

Conceito 1 – Respondeu corretamente somente um dos aspectos solicitados.

Conceito 2 – Respondeu corretamente os dois aspectos solicitados.

Quesito 2.2 – Procedimentos a serem adotados no caso de identificação de irregularidade

Conceito 0 – Não abordou corretamente nenhuma das etapas.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas uma etapa.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas duas etapas.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três etapas.

Conceito 4 – Abordou corretamente as quatro etapas.

Quesito 2.3 – Direito ao contraditório e à ampla defesa

Conceito 0 – Não abordou nenhuma das fases ou as abordou de forma equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas uma das fases.

Conceito 2 – Abordou corretamente as duas fases.